



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

PUBLICADO EM	09/06/22
Jornal	TRIBUNA DO SOL
Edição	10709 Fols 04

LEI Nº 1290/2022

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 145.956,63 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
11- ÓRGÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
10-UNIDADE	AGRICULTURA E PECUARIA		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSAO RURAL		
206060011	GESTAO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA		
206060011.1.089000	ADQUIRIR MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS P/ AGRICULTURA E PECUARIA (11659)		
4.4.90.52.00.00.00(1470)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	789	R\$ 129.158,63
4.4.90.52.00.00.00(1471)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$6.798,00
3.3.30.93.04.00.00(1472)	RESTITUIÇÃO SALDO DE CONVENIO	789	R\$10.000,00
TOTAL			R\$ 145.956,63

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 145.956,63, sendo R\$ 139.158,63 provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 839 e R\$ 6.798,00 na fonte livre, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 08 de Junho de 2022.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL